PORTARIA Nº 03/2017

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Fica designada para exercer a função de Responsável pelo Controle de Bens Patrimoniais, durante o exercício de 2017, a servidora efetiva Débora Gonçalves Tomita, portadora do RG nº 34.996.768-6/SP, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis.

II – A referida servidora ficará responsável pela incorporação, cadastramento, guarda, movimentação e baixa dos bens atuais e futuros da Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2017.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

Walcir Joaquim
Presidente